



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

DECRETO N° 1.816 de 02 de Janeiro de 2020.

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 02/01/2020
Assinatura do Servidor

"INSTITUI O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS, TARIFAS, VALOR DO M² DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E TERRENOS SEM CONSTRUÇÃO, VALORES CONSTANTES DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA E DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Pedro Teixeira, no uso de sua competência e atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira, e **Considerando** e considerando o que determina a Alínea "c" do art. 197 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:


Art. 1º - Fica instituído a índice de atualização monetária dos valores devidos pelas contribuintes em 3,37% (três, vírgula trinta e sete por cento) à ser aplicado ao preço das taxas, das tarifas, da unidade fiscal do Município, do valor do M² (metro quadrado) dos imóveis residenciais, comerciais e terrenos sem construção, e sobre o montante da dívida ativa para o exercício de 2020.

Parágrafo Único - Não se aplica o reajuste de que trata o caput deste artigo, para bens e serviços que possua, percentual de reajuste próprio.

Art. 2º - Em virtude da previsão disposta no artigo anterior, as taxas, tarifas, unidade fiscal do município, o valor do m² (metro quadrado) dos imóveis residenciais, comerciais e terrenos sem construção, terão o preço ajustado conforme os Anexos I-A e Anexo I-B deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 02 de janeiro de 2020



IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51

Publicado na Quadra de Avenidas
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 02/03/2020

Assinatura do Servidor

ANEXO I-A

TABELA DE PREÇOS DO METRO QUADRADO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E
TERRENOS SEM CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG.

IMÓVEIS RESIDENCIAIS COM ACABAMENTO EM LAJE	
BAIRRO	Vr. M ²
Centro do Município	R\$ 429,90
Demais Bairros	R\$ 322,42


IMÓVEIS RESIDENCIAIS COM ACABAMENTO EM TELHA	
BAIRRO	Vr. M ²
Centro do Município	R\$ 322,42
Demais Bairros	R\$ 214,95

IMÓVEIS COMERCIAIS	
BAIRRO	Vr. M ²
Centro do Município	R\$ 376,16
Demais Bairros	R\$ 214,95

TERRENOS SEM CONSTRUÇÃO	
BAIRRO	Vr. M ²
Centro do Município	R\$ 107,47
Demais Bairros	R\$ 53,73



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 02/01/2020

Assinatura do Servidor

ANEXO I-B

TABELA DE PREÇOS DAS LICENÇAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM GERAL E DE HABITE-SE,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG.

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM GERAL

Para encontrar o valor da licença multiplica-se o UFM (conf. art. 2º -A) pelo total de M² do imóvel, obtendo o valor em moeda nacional, conforme demonstrativo exemplificativo abaixo:

UFM	M ²	Vr. Licença (R\$)
0,75	70	R\$ 52,82
0,75	100	R\$ 75,46
0,75	120	R\$ 90,55
	E assim sucessivamente	

LICENÇA PARA HABITE-SE

Para encontrar o valor da licença multiplica-se o UFM (conf. art. 2º -A) pelo total de M² do imóvel, obtendo o valor em moeda nacional, conforme demonstrativo exemplificativo abaixo:

UFM	M ²	Vr. Licença (R\$)
0,75	70	R\$ 52,82
0,75	100	R\$ 75,46
0,75	120	R\$ 90,55
	E assim sucessivamente	

